

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE ABRIL DE 2018

Nº 059

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 839/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	15.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	80.000,00
02/04/2018	25	27.812.2523.0132.2121	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
TOTAL							345.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490510000	01015	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490510000	01022	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.364.0613.0620.1009	4490920000	01000	Fiscal	Remanejo	15.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490390000	01015	Fiscal	Remanejo	50.000,00
02/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490390000	01022	Fiscal	Remanejo	80.000,00
02/04/2018	25	27.812.2546.0010.0202	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	50.000,00
TOTAL							345.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1128/2018, de 02 de abril de 2018.

Exonera Secretária de Assuntos Extraordinários, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Mada Cecília Maia Calado Pereira, do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Extraordinários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1129/2018, de 02 de abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3^{1/2} (três e meia) diárias no valor de R\$ 200(duzentos reais), totalizando em R\$ 700,00(setecentos reais) ao Sr., Francisco Canindé Santiago, membro do Conselho Municipal de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 03 a 06 de abril de 2018, a fim de participar da Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1130/2018, de 02 de abril de 2018.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 11 do Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão de 3^{1/2} (três e meia) diárias no valor de R\$ 200(duzentos reais), totalizando em R\$ 700,00(setecentos reais) a Sra., Irene Eunice de Araújo, membro do Conselho Municipal de Saúde, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 03 a 06 de abril de 2018, a fim de participar da Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1131/2018, de 02 de abril de 2018.

Desligamento por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar, por motivo de falecimento, a servidora Ivani Machado Bezerra do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 215/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1569/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENISE DE MEDEIROS BRANDÃO, Matrícula 5297, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 092/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDNILMA PIMENTA DO NASCIMENTO, Matrícula 9118, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 217/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1881/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MANOEL NUNES MIRANDA, Matrícula 5971, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 086/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ILMARODRIGUES DA SILVA, Matrícula 5717, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Julho de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Julho de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 416/2018 -SEMA:

RESOLVE: interromper a Portaria de nº 608//2016-SEMA, de 01 de Agosto de 2016, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a GLÓRIA LIVIA DUARTE DE QUEIROZ, Matrícula nº 11092, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados e Memorando 0539/2018-SEMTASC, à partir de 02 de Abril do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 220/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 416/2018 - SEMA:

RESOLVE: interromper a Portaria de nº 1010//2016-SEMA, de 09 de Novembro de 2016, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula nº 11229, Psicóloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados e Memorando 0539/2018-SEMTASC, à partir de 02 de Abril do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2018-SEMA, de 28 de Março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 441/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a SEBASTIÃO DE SALES SILVA, Matrícula nº 12539, Professor do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 02 de Abril de 2018 à 02 de Abril de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 002/2018 – SEMURB/PMSGAR/RN.**

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certifico, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015, e ainda, Portaria Nº 981/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Gestor do Contrato (responsável pelo atesto de liquidação), bem como os responsáveis pelo Certifico (fiscais do contrato) decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMURB, conforme determina a Resolução nº 032/2016-TCE/RN e o Decreto Municipal 806/2018:

- Gestor do contrato (responsável pelo atesto de liquidação): Paulo de Tarso Dantas Lima – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Mat. 12352.

- Certifico (fiscais do contrato): Rita de Cássia Pinheiro Silva – Chefe de Gabinete, Mat. Nº 06953 ou Elaine Cristina Souza de Araújo – Subsecretária de Urbanismo, Mat. Nº 11834 ou Ravardyere Felipe Ferreira – Coordenador de Ações Ambientais, Mat. 19724.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Dantas Lima
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA**Portaria Nº 015/2018, de 02 de abril de 2018.**

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais de Construção no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais de Construção tem como escopo o gerenciamento e o recebimento dos materiais citados no artigo anterior e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I - Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – Secretário Municipal de Infraestrutura – MAT – 0009793;

II – ENILTON DA SILVA, Coordenador Geral de Projetos de Infraestrutura – MAT - 0006830;

III – ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA, Assistente, MAT - 0011963;

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula – 09793

Portaria Nº 016/2018, de 02 de abril de 2018.

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, SERVIÇOS E OUTROS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais de Expediente, Limpeza, Serviços e Outros Contratos Administrativos em Geral no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Materiais de Expediente, Limpeza, Serviços e Outros Contratos Administrativos têm como escopo o gerenciamento e o recebimento dos materiais citados no artigo anterior e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I - Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – Secretário Municipal de Infraestrutura – MAT – 0009793;

II – MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – Chefe de Gabinete – MAT – 0012087;

III – WALISSON SILVA DE ASSIS – Assistente - MAT - 0019917;

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

Portaria Nº 017/2018, de 02 de abril de 2018.

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio da Portaria n.º 012/2018, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de gerenciamento interno e administrativo, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gerenciamento de Contratos Administrativos de Máquinas e Equipamentos em Geral no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A Comissão de Gerenciamento de Contratos Administrativos de Máquinas e Equipamentos em Geral têm como escopo o gerenciamento, administração e manutenção dos contratos citados no Art. 1º, bem como a gerenciamento das máquinas e equipamentos destes contratos e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I - Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA – Secretário Municipal de Infraestrutura – MAT – 0009793;

II – EDNALDO SOUZADA SILVA – Assessor Especial – MAT – 0006775;

III – WALISSON SILVA DE ASSIS – Assistente - MAT - 0019917;

Art. 3º - O trabalho a ser desenvolvido pelos membros desta Comissão será de relevância frente à satisfação do interesse público e, como tal, não será pago qualquer valor a título de gratificação aos profissionais responsáveis pela sua execução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

O Pregoeiro Oficial da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 12 de abril de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender material de expediente a serem utilizados pelas diversas unidades administrativas do município. O Edital, e anexos encontram-se disponíveis no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que em virtude da sessão do dia 02/04/2018, ter sido declarada DESERTA, fica marcada para o próximo dia 13/04/2018, às 09:00hs a nova data para sessão de credenciamento, e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de purificadores de água e refis. O Novo Edital, encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

IPREV

PORTARIA Nº 0026/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 014/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora FRANCISCA MARIA DE LIMA, matrícula nº 6.014, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PAN-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 0027/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 372/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor EDILSON SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula nº 5.360, ocupante do cargo de PROFESSOR NI-J, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido das seguintes vantagens:

- 07 (sete) quinquênios, perfazendo o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999; e

- 1/3 (um terço) de Gratificação Pecuniária, nos termos do artigo 46, III da Lei Municipal nº 810/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 0028/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 373/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.182, ocupante do cargo de PROFESSOR NI -J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

- 10% (dez por cento), de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 0029/2018- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no pedido de aposentadoria nos Processo Administrativo nº 371/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARIA CONCEIÇÃO GOMES LOURENÇO DA PAZ, matrícula nº 5.554, ocupante do cargo de PROFESSOR NII E-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Artigo 6º, incisos I a IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 61, inciso I a IV, § único da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, detendo direito à integralidade e paridade, acrescido da seguinte vantagem:

- 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999.

- 10% (dez por cento), de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2018.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO

Presidente do IPREV

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 089/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Karen Varela Marinho do cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 090/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Rodolfo Silva Melo do cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 091/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Neris de Oliveira Silva do cargo de Chefe de Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 092/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria Edna de Freitas Mauricio do cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA Nº 093/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josivan Lopes Rodrigues para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de abril de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

SAAE

PORTARIA Nº 018/2018/SAAE/SGA, de 28 de março de 2018.

Cessão de Servidor (a)

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante /RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal de nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora JOSINETE MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, do SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, que ficará a disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com ônus para esta Autarquia, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 12 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de março de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
 EXTRATO ARP N° 010/2018

OBJETO: Registro de Preços referente à aquisição de materiais de laboratório – vidrarias.

NOME: A & C Comercial Ltda – ME		ENDEREÇO: Rua Gradaus, 25 – CEP 08.553-620 – Jardim Santa Helena – Poá/SP.			
CNPJ: 14.590.421/0001-24		E-MAIL: aeclicitacoes@terra.com.br			
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 100 ml, tolerância ± 0,10 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	33,64
02	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 25 ml, tolerância ± 0,04 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	20,02
03	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 50 ml, tolerância ± 0,06 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	23,67
04	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 250 ml, tolerância ± 0,15 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	76,00
05	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 500 ml, tolerância ± 0,25 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	142,50
06	Unidade	04	Balão volumétrico em vidro borossilicato neutro transparente, resistente a ácidos (perda na superfície inferior a 0,7 mg/100 cm ² após 6 horas de ebulição em HCL normal), coeficiente de dilatação 3,3, classe a, capacidade 1000 ml, tolerância ± 0,4 ml, com tampa em polietileno n.º 09, conforme padrão ISO 1042, aferido a 20º c. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	267,52
07	Unidade	04	Bastão agitador em vidro alcalino, com extremidades requeimadas e lacradas, diâmetro 10 mm, comprimento 300 mm.	AC GLASS	4,30
08	Unidade	04	Bastão agitador em vidro alcalino, com extremidades requeimadas e lacradas, diâmetro 5 mm, comprimento 200 mm.	AC GLASS	3,05
09	Unidade	04	Bastão agitador em vidro alcalino, com extremidades requeimadas e lacradas, diâmetro 8 mm, comprimento 300 mm.	AC GLASS	3,58
10	Unidade	04	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 10 ml, bico dosador, diâmetro de 26 mm e altura de 35 mm.	AC GLASS	4,09
11	Unidade	04	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 25 ml, bico dosador, diâmetro de 34 mm e altura de 50 mm.	AC GLASS	4,21
12	Unidade	04	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3	AC GLASS	7,60

			(conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 50 ml, bico dosador, diâmetro de 42 mm e altura de 60 mm.		
13	Unidade	04	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 100 ml, bico dosador, diâmetro de 50 mm e altura de 70 mm.	AC GLASS	9,50
14	Unidade	08	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 150 ml, bico dosador, diâmetro de 60 mm e altura de 80 mm.	AC GLASS	11,87
15	Unidade	08	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 250 ml, bico dosador, diâmetro de 70 mm e altura de 95 mm.	AC GLASS	12,85
16	Unidade	08	o ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 600 ml, bico dosador, diâmetro de 90 mm e altura de 125 mm.	AC GLASS	14,25
17	Unidade	08	o ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 1000 ml, bico dosador, diâmetro de 105 mm e altura de 145 mm.	AC GLASS	17,47
18	Unidade	04	Béquer em vidro borossilicato neutro 3.3 (conforme padrão ISO 3819), graduado, forma baixa, capacidade 2000 ml, bico dosador, diâmetro de 132 mm e altura de 185 mm.	AC GLASS	20,21
19	Unidade	04	Bureta manual em vidro borossilicato neutro, classe A, conforme norma ISO 385, graduada, faixa azul, com torneira de teflon, capacidade 10 ml, divisão 0,05 ml, tolerância $\pm 0,02$ ml.	AC GLASS	37,75
20	Unidade	04	Bureta manual em vidro borossilicato neutro, classe A, conforme norma ISO 385, graduada, faixa azul, com torneira de teflon, capacidade 25 ml, divisão 0,10 ml, tolerância $\pm 0,03$ ml.	AC GLASS	46,23
21	Unidade	04	Bureta manual em vidro borossilicato neutro, classe A, conforme norma ISO 385, graduada, faixa azul, com torneira de teflon, capacidade 50 ml, divisão 0,10 ml, tolerância $\pm 0,08$ ml.	AC GLASS	56,63
22	Unidade	02	Dessecador completo em borossilicato neutro com tampa e luva, diâmetro interno 300 mm, incluso disco em porcelana perfurada (furos pequenos), tampa esmerilhada com perfeito encaixe na base, luva com encaixe perfeito 55/38.	AC GLASS	1.087,62
23	Unidade	04	Frasco conta-gotas, material vidro alcalino transparente, capacidade 100 ml, características adicionais com tina de látex e pipeta de vidro, aplicação uso laboratorial.	AC GLASS	16,10
24	Unidade	08	Frasco conta-gotas, material vidro alcalino transparente, capacidade 50 ml, características adicionais com tina de látex e pipeta de vidro, aplicação uso laboratorial.	AC GLASS	9,09
25	Unidade	04	Frasco ERLLENMEYER em vidro borossilicato neutro conforme ISO 1773, capacidade 125 ml, classe a, graduado.	AC GLASS	14,25
26	Unidade	04	Frasco ERLLENMEYER em vidro borossilicato neutro conforme ISO 1773, capacidade 250 ml, classe a, graduado.	AC GLASS	19,00
27	Unidade	04	Frasco ERLLENMEYER em vidro borossilicato neutro conforme ISO 1773, capacidade 500 ml, classe a, graduado.	AC GLASS	28,50
28	Unidade	04	Frasco ERLLENMEYER em vidro borossilicato neutro conforme ISO 1773, capacidade 1000 ml, classe a, graduado.	AC GLASS	47,50
29	Unidade	08	Frasco para reagente em vidro borossilicato, transparente. Tampa rosca padrão GL com anel corta gotas <i>schott duran</i> frasco e tampa autoclavável até 121° c. Altamente resistentes a substâncias químicas e ao estresse por choque térmico. São especialmente apropriados para armazenamento (longo prazo) e manuseio no laboratório. Fabricado em vidro borossilicato duran . Superfície de apoio com relevo que confere grande resistência e estabilidade. Possui graduação e campo para rotulação. Capacidade 50 ml.	AC GLASS	24,70
30	Unidade	08	Frasco para reagente em vidro borossilicato, transparente. Tampa rosca padrão GL com anel	AC GLASS	28,50

			corta gotas <i>schott durarfrasco</i> e tampa autoclavável até 121° c. Altamente resistentes a substâncias químicas e ao estresse por choque térmico. São especialmente apropriados para armazenamento (longo prazo) e manuseio no laboratório. Fabricado em vidro borossilicato duran . Superfície de apoio com relevo que confere grande resistência e estabilidade. Possui graduação e campo para rotulação. Capacidade 100 ml.		
31	Unidade	08	Frasco para reagente em vidro borossilicato, transparente. Tampa rosca padrão gl com anel corta gotas <i>schott durarfrasco</i> e tampa autoclavável até 121° c. Altamente resistentes a substâncias químicas e ao estresse por choque térmico. São especialmente apropriados para armazenamento (longo prazo) e manuseio no laboratório. Fabricado em vidro borossilicato duran . Superfície de apoio com relevo que confere grande resistência e estabilidade. Possui graduação e campo para rotulação. Capacidade 250 ml.	AC GLASS	46,41
32	Unidade	08	Frasco para reagente em vidro borossilicato, transparente. Tampa rosca padrão gl com anel corta gotas <i>schott durarfrasco</i> e tampa autoclavável até 121° c. Altamente resistentes a substâncias químicas e ao estresse por choque térmico. São especialmente apropriados para armazenamento (longo prazo) e manuseio no laboratório. Fabricado em vidro borossilicato duran . Superfície de apoio com relevo que confere grande resistência e estabilidade. Possui graduação e campo para rotulação. Capacidade 500 ml.	AC GLASS	59,92
33	Unidade	08	Frasco para reagente em vidro borossilicato, transparente. Tampa rosca padrão gl com anel corta gotas <i>schott durarfrasco</i> e tampa autoclavável até 121° c. Altamente resistentes a substâncias químicas e ao estresse por choque térmico. São especialmente apropriados para armazenamento (longo prazo) e manuseio no laboratório. Fabricado em vidro borossilicato duran . Superfície de apoio com relevo que confere grande resistência e estabilidade. Possui graduação e campo para rotulação. Capacidade 1000 ml.	AC GLASS	67,70
34	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste longa. Diâmetro da boca 50 mm, capacidade 15 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	12,35
35	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste longa. Diâmetro da boca 60 mm, capacidade 30 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	19,00
36	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste longa. Diâmetro da boca 80 mm, capacidade 60 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	26,50
37	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste longa. Diâmetro da boca 100 mm, capacidade 125 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	28,50
38	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste curta. Diâmetro da boca 50 mm, capacidade 15 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	9,50
39	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste curta. Diâmetro da boca 60 mm, capacidade 30 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	17,10
40	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste curta. Diâmetro da boca 80 mm, capacidade 60 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	20,58
41	Unidade	04	Funil analítico em vidro borossilicato, haste curta. Diâmetro da boca 100 mm, capacidade 125 ml, ângulo de abertura 60 °, borda polida a fogo.	AC GLASS	28,50
42	Unidade	02	Lamparina de vidro com pavio e tampa de baquelite; capacidade 100 ml.	AC GLASS	22,31
43	Unidade	04	Pesa filtro em vidro borossilicato com tampa esmerilhada; forma baixa; capacidade 50 ml; diâmetro 50 mm altura 30 mm.	AC GLASS	27,94
44	Unidade	04	Pipeta sorológica graduada em vidro borossilicato, classe a, graduação permanente, esgotamento total, volume 1,000 ml, limite de	AC GLASS	6,27

			erro \pm 0,006 ml, código de cor (vermelho) calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.		
45	Unidade	04	Pipeta sorológica graduada em vidro borossilicato, classe a, graduação permanente, esgotamento total, volume 10,00 ml, limite de erro \pm 0,05 ml, código de cor (laranja) calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	9,50
46	Unidade	04	Pipeta sorológica graduada em vidro borossilicato, classe a, graduação permanente, esgotamento total, volume 2,00 ml, limite de erro \pm 0,01 ml, código de cor (verde) calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	8,36
47	Unidade	04	Pipeta sorológica graduada em vidro borossilicato, classe a, graduação permanente, esgotamento total, volume 5,00 ml, limite de erro \pm 0,03 ml, código de cor (azul) calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	9,50
48	Unidade	04	Pipeta sorológica graduada em vidro borossilicato, classe a, graduação permanente, esgotamento total, volume 25,00 ml, limite de erro \pm 0,1 ml, código de cor (vermelho) calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	21,34
49	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 1,00 ml, limite de erro 0,007 ml, código de cor (vermelho), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	6,65
50	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 2,00 ml, limite de erro 0,01 ml, código de cor (vermelho), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	8,83
51	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 5,000 ml, limite de erro 0,015 ml, código de cor (branco), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	9,50
52	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 10,00 ml, limite de erro 0,02 ml, código de cor (vermelho), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	12,44
53	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 25,00 ml, limite de erro 0,03 ml, código de cor (azul), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	16,72
54	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 50,00 ml, limite de erro 0,05 ml, código de cor (vermelho), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	18,77
55	Unidade	04	Pipeta volumétrica classe a, graduação permanente, volume 100,00 ml, limite de erro 0,08 ml, código de cor (amarelo), esgotamento total, calibrada a 20°C conforme ISO 835. Com certificado de calibração por lote.	AC GLASS	22,64
56	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 10 ml, divisão 0,2 ml, limite de erro \pm 0,15 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	11,87
57	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 25 ml, divisão 0,5 ml, limite de erro \pm 0,4 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	14,25
58	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 50 ml, divisão 1,0 ml, limite de erro \pm 0,8 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	16,62
59	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno,	AC GLASS	19,55

			bico dosador, capacidade 100 ml, divisão 1 ml, limite de erro \pm 0,8 ml, conforme norma ISO 4788.		
60	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 250 ml, divisão 2 ml, limite de erro \pm 1,5 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	25,08
61	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 500 ml, divisão 5 ml, limite de erro \pm 4 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	29,74
62	Unidade	04	Proveta graduada em vidro borossilicato 3.3 neutro com base sextavada em polipropileno, bico dosador, capacidade 1000 ml, divisão 10 ml, limite de erro \pm 8 ml, conforme norma ISO 4788.	AC GLASS	38,00
63	Unidade	04	Vidro de relógio em material alcalino, borda polida a fogo, risco de quebra reduzido devido ao tratamento para reduzir tensões, diâmetro 90 mm	AC GLASS	4,75
64	Unidade	04	Vidro de relógio em material alcalino, borda polida a fogo, risco de quebra reduzido devido ao tratamento para reduzir tensões, diâmetro 120 mm	AC GLASS	9,08
65	Unidade	04	Vidro de relógio em material alcalino, borda polida a fogo, risco de quebra reduzido devido ao tratamento para reduzir tensões, diâmetro 150 mm	AC GLASS	9,50
66	Unidade	04	Cone de sedimentação IMHOFF, confeccionado em vidro borossilicato 3.3 din 12672, graduado até 1000 ml, sem torneira. Obs.: a graduação deve compreender toda a faixa volumétrica.	AC GLASS	224,50

São Gonçalo do Amarante, 05 de março de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: A & C Comercial Ltda. - OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório – vidrarias – VALOR GLOBAL: R\$ 6.649,46 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ayres Pereira da Silva - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20020001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Eletro Universal e Serviços Ltda. ME - OBJETO: Serviços de manutenção de bombas para poços tubulares com aquisição de peças – VALOR GLOBAL: R\$ 209.602,10 (duzentos e nove mil, seiscentos e dois reais e dez centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica / 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de fevereiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Marinaldo da Silva - CONTRATADO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LS (Licença de Licença Simplificada)

LICENÇAS

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LS (Licença de Licença Simplificada)

CND INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.363.848/0001-43, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da RLS, no 22/2015, com validade em 10/07/2018, de um Loteamento denominado de “Novo Horizonte”, com uma área de 83.649,05m2, composto de 248(duzentos e quarenta e oito) lotes, em São Gonçalo do Amarante.

Fernando Henrique Albuquerque De Freitas
Sócio Administrador

SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.678.764/0001-42, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da LS, no 09/2015, com validade em 17/03/2018, de um Residencial denominado de “São Jorge”, com uma área de 8.569,73m2, composto de 96(noventa e seis) unidades, em São Gonçalo do Amarante.

Cleonice Campos Pacheco
Sócia Administradora **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LS (Licença de Licença Simplificada)**

SÃO JORGE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.678.764/0001-42, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de São Gonçalo do Amarante – SEMURB/SGA, a Renovação da LS, no 08/2015, com validade em 17/03/2018, de um Loteamento denominado de “São Jorge”, com uma área de 52.573,73m2, composto de 106(cento e seis) lotes, em São Gonçalo do Amarante.

Cleonice Campos Pacheco
Sócia Administradora

COVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA EXECUTIVA DE AUTORIZATÁRIOS DE TÁXI DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – VIPCOOPTÁXI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração, em reunião do dia 27 de janeiro de 2018, convoca os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, tendo como local, sito à Rua Havai, 322-A, Bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000, às 18h00min (dezoito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 19h00min (dezenove horas), com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 20h00min (vinte horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Relatório da Gestão;
2. Balanço Geral;
3. Demonstrativo das sobras apuradas;
5. Alteração de endereço da sede da cooperativa;
4. Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
5. Outros assuntos de interesse social.

NOTA: Para efeito de "quórum", declara-se que o número de associados, nesta data, é de 19 (dezenove).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Janeiro de 2018

AGUINALDO JOSÉ BEZERRA DA SILVA
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br